

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura

19/05/2011

Luiz

DECRETO Nº 2.126 DE 17 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2009 e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no que dispõe o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 14 da Lei Municipal nº 552/1992 e Anexo I da Lei Municipal nº 1.107/2004

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2009, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro